



CÓPIA

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 063/2012

AUTÓGRAFO Nº 063/2012

PROJETO DE LEI Nº 065/2012

DATA 19/07/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 065/2012, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE " DENOMINA DE ESTRADA PAULO RUPF".

APROVA:

**Art. 1º** - Fica denominada de "ESTRADA PAULO RUPF", a estrada que se inicia no final da Rua Quinta dos Lagos e término próximo a propriedade do Senhor João Reinaldo Raasch, em Costa Pereira.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 17 de julho de 2012.

Aloísio Modólo de Almeida

Presidente

Gabriela Stock Ronchi  
Vice Presidente

Paulo Lovatti Junior

Secretário

Projeto de Lei Nº 0652012 - Autor: Vereador Abel Luiz Bungenstab

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250